



recursos disponíveis do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Domingos Martins,  
em 10 de Setembro de 1952

Registre-se e publique-se

Prefeito Municipal  
Registrado e publicado nesta data.  
10 - 9 - 52

*J. M. P. Paugod*  
Secretário Tesoureiro

- Lei 55 -

O Prefeito Municipal de Domingos Martins  
Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal decretei e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam anuladas no orçamento vigente as seguintes rubricas:

|                                                           | R.     |
|-----------------------------------------------------------|--------|
| 112/8111-B - Percentagem a Agentes Fiscais                | 153750 |
| 223/8394-B - Diversos serviços de Saúde                   | 200000 |
| 232/8491 - Pessoal Variável                               | 185000 |
| 241/8511 - Diaristas p <sup>os</sup> os serviços de Saúde | 100000 |
| 242/8511 - Incentivo a Agricultura                        | 300000 |
| 242/5513 - Material de Consumo                            | 400000 |
| 243/8521 - Incentivo a Pesca                              | 60000  |
| 243/8523 - Material de Consumo                            | 103640 |
| 42/8874 - Conservação de Propriedades                     | 122600 |
| 61/8944 - Acidentes do Trabalho                           | 200000 |
| 62/8984 - Subvenções a Cia. Lúthia Brasileira             | 150000 |